



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

325/02

|                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b><br>Instituições Trajano Neto Ltda.                                                                                                                                                                              |                          | <b>UF</b><br>PI                   |
| <b>ASSUNTO:</b><br>Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Licenciatura e Formação de Psicólogo, que seria ministrado pelas Faculdades Integradas Trajano Neto, com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí |                          |                                   |
| <b>RELATOR:</b><br>Roberto Cláudio Frota Bezerra                                                                                                                                                                                    |                          |                                   |
| <b>PROCESSO N.º:</b><br>23000.014638/97-48                                                                                                                                                                                          |                          |                                   |
| <b>PARECER N.º:</b><br>325/2002                                                                                                                                                                                                     | <b>COLEGIADO:</b><br>CES | <b>APROVADO EM:</b><br>23/10/2002 |

**II - VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto no Relatório 287/2002, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, e em face do conceito global CI atribuído às condições iniciais para sua oferta, minha manifestação é contrária à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Licenciatura e Formação de Psicólogo, que seria ministrado pelas Faculdades Integradas Trajano Neto, mantidas por Instituições Trajano Neto Ltda., com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

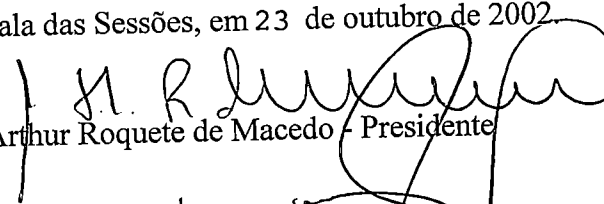
Brasília-DF, 23 de outubro de 2002.

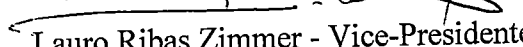
  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2002.

  
Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo - Presidente

  
Lauro Ribas Zimmer - Vice-Presidente

325/2002

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 287/2002

Processo n.º : 23000.014638/97-48  
Interessada : INSTITUIÇÕES TRAJANO NETO LTDA.  
CNPJ n.º : 02.141.202/0001-08  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Licenciatura e Formação de Psicólogo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Trajano Neto, a ser estabelecida na Avenida João XXIII, n.º 3749, São Cristóvão, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

I - HISTÓRICO

Instituições Trajano Neto Ltda. solicitaram a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Licenciatura e Formação de Psicólogo, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Trajano Neto, a ser estabelecida na Avenida João XXIII, n.º 3.749, São Cristóvão, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

Em atendimento à legislação vigente, o pleito foi submetido à consideração do Conselho Nacional de Saúde, que se manifestou contrário a seu atendimento, conforme Parecer encaminhado a este Ministério pelo Of. n.º 552/29/CG/CNS/GM/MS.

O processo foi inicialmente analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia que, mediante Parecer Técnico DEPES/SESu n.º 577/98, determinou o cumprimento de diligências, para adequação do projeto. Mediante o Ofício SESu/MEC n.º 2.480, de 05 de abril de 1998, foi solicitado o detalhamento do projeto, com a revisão dos itens considerados insatisfatórios.

A análise técnica realizada por esta Secretaria indicou que a Mantenedora não protocolizou processo específico solicitando o credenciamento da Mantida que ministraria o curso pleiteado, nos termos do Art. 1º da Portaria MEC n.º 640/97. A Instituição foi notificada, mediante Ofício MEC/SESu n.º 3.989/98, de 26 de maio de 1998, para encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a documentação referente ao cumprimento da legislação, sob pena de

encaminhamento do processo ao Conselho Nacional de Educação, com indicação de indeferimento.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, Parecer Técnico DEPES/SESu/COESP nº 1.769/98, reiterou a necessidade de adequação do projeto pedagógico do curso apresentado pela Instituição, no que se refere ao perfil profissional, à concepção do curso, à definição das disciplinas, ao planejamento de estágios, à política de aperfeiçoamento do corpo docente, à disponibilidade e ao plano de expansão do acervo da biblioteca.

A Informação COTEC/SESu nº 481, de 21 de setembro de 1998, indicou que a Instituição ainda não havia protocolizado o processo de credenciamento da Mantida, deixando também de atender ao disposto na alínea "c" do inciso III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

A Instituição apresentou documentação adicional, em atendimento às recomendações da CEE de Psicologia, que, no Parecer Técnico DEPES/COESP/SESu/MEC nº 666, de 17 de março de 1999, recomendou a designação de Comissão para avaliar *in loco* as condições iniciais existentes para o funcionamento do curso.

Com esse objetivo foi designada Comissão de Avaliação, pela Portaria SESu/MEC nº 440, de 8 de março de 2000, constituída pelos professores Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, da Universidade Federal da Bahia, Antônio Roazzi, da Universidade Federal de Pernambuco, e Olavo de Faria Galvão, da Universidade Federal do Pará.

Em relatório datado de 08 de junho de 2000, a Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global "CI" às condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela e recomendou a reformulação do projeto, concedendo à IES o prazo de seis meses para a adoção das medidas cabíveis.

De acordo com *e-mail* enviado pelo professor Antônio Virgílio B. Bastos, integrante da Comissão de Avaliação, na época da visita o processo foi deixado na Instituição, juntamente com o relatório, para que fosse encaminhado a este Ministério. Na ocasião, a Comissão obteve a informação de que o processo seria levado em mãos, pela proprietária do estabelecimento. Entretanto, tal não ocorreu e o processo só foi encaminhado a este Ministério quase dois anos depois da realização da visita.

A cópia do relatório da Comissão de Avaliação foi encaminhada pelo Ofício MEC/SESu/DEPES/CGAES nº 4.805, de 23 de abril de 2002, que não chegou ao destinatário. O expediente foi novamente enviado à Instituição, em 15 de julho de 2002, tendo, entretanto, voltado ao órgão expedidor, devido à mudança de endereço. Diante da impossibilidade de contato telefônico, já que os números constantes do processo não atendem, o processo foi encaminhado à Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior, para continuidade de sua tramitação.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos aos itens avaliados:

| Fatores    | Itens                                             | Pontuação | Peso       |            |            | Resultado    |              |              |
|------------|---------------------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>I</b>   | <b>Da Proposta de Curso</b>                       |           |            |            |            |              |              |              |
| A          | Concepção do curso                                | 2.2       | 10         | 10         | 10         | 2.2          | 2.2          | 2.2          |
| B          | Organização do curso                              | 1.97      | 15         | 15         | 15         | 22.8         | 22.8         | 29.6         |
| <b>II</b>  | <b>Condições de Ensino específicas</b>            |           |            |            |            |              |              |              |
| A          | Laboratórios de ensino: concepção                 | 0         | 10         | 10         | 4          | 0            | 0            | 0            |
| B          | Serviço de Psicologia: concepção                  | 0         | 0          | 0          | 8          | 0            | 0            | 0            |
| C          | Biblioteca: planejamento acervo                   | 1.41      | 10         | 10         | 8          | 14.1         | 14.1         | 14.1         |
| <b>III</b> | <b>Corpo Docente</b>                              |           |            |            |            |              |              |              |
| A          | Qualificação/Titulação do corpo docente           | 2.0       | 6          | 6          | 6          | 12.0         | 12.0         | 12.0         |
| B          | Dedicação/Regime de Trabalho                      | 1.0       | 3          | 3          | 3          | 3.0          | 3.0          | 3.0          |
| C          | Adequação corpo docente ao perfil do curso        | 3.5       | 9          | 9          | 9          | 31.5         | 31.5         | 31.5         |
| D          | Qualificação coordenador do curso                 | 3.0       | 3          | 3          | 3          | 9.0          | 9.0          | 9.0          |
| E          | Produção científica e técnica                     | 1.0       | 4          | 4          | 4          | 4.0          | 4.0          | 4.0          |
| <b>IV</b>  | <b>Gestão Acadêmica</b>                           |           |            |            |            |              |              |              |
| A          | Planejamento da Gestão Acadêmica                  | 0.57      | 5          | 5          | 5          | 2.85         | 2.85         | 2.85         |
| B          | Políticas institucionais para corpo docente       | 0.67      | 5          | 5          | 5          | 3.35         | 3.35         | 3.35         |
| <b>V</b>   | <b>Infra-estrutura Física e de Serviços</b>       |           |            |            |            |              |              |              |
| A          | Laboratórios: infra-estrutura                     | 1.03      | 6          | 6          | 3          | 6.18         | 6.18         | 6.18         |
| B          | Serviço de Psicologia                             | 0         | 0          | 0          | 3          | 0            | 0            | 0            |
| C          | Espaço físico e serviços da biblioteca            | 1.8       | 5          | 5          | 5          | 9.0          | 9.0          | 9.0          |
| D          | Salas de aulas, instalações gerais e equipamentos | 2.0       | 9          | 9          | 9          | 18.0         | 18.0         | 18.0         |
|            | <b>Total</b>                                      |           | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>157.8</b> | <b>157.8</b> | <b>164.5</b> |

A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito "CI" às modalidades bacharel, professor e formação de psicólogo, e condicionou a autorização do curso às seguintes providências, que deveriam ser adotadas pela Instituição, no prazo máximo de seis meses:

1. Reexaminar as diretrizes curriculares para a formação em psicólogo, no Brasil, explorando de forma mais efetiva, as possibilidades que este texto oferece para a composição de um curso de Psicologia que atenda às necessidades de renovação do modelo de profissional que vem sendo oferecido à sociedade ao longo dos últimos quarenta anos. Isso implica, entre outras coisas:

- a) Explicitar uma compreensão adequada dos conceitos: perfil de formação, ênfases curriculares e eixos estruturantes, em sua articulação necessária com a grade curricular;
- b) Rever a decisão de acoplar em um único perfil a formação do bacharel, professor e psicólogo; rever, inclusive, a pertinência ao projeto institucional, da inclusão dos perfis de bacharelado e professor de psicologia;

c) Face a essas definições de concepção geral do profissional a ser formado, reformular integralmente a grade curricular, revendo, inclusive, a sua fragmentação em termos de disciplinas;

d) Conceber e operacionalizar um curso de formação de psicólogo congruente com as novas tendências teóricas, científicas e de práticas profissionais, rompendo o modelo muito tradicional presente na atual grade curricular. É preciso uma revisão geral das ementas, com atualização, ampliação e eliminação de conteúdos impertinentes e/ou repetitivos. É preciso ampliar e rever a bibliografia indicada;

e) Melhorar a explicitação, no projeto, de como serão articuladas as atividades teóricas, práticas e de estágio ao longo do curso e como isso ocorrerá nas disciplinas; isso é especialmente importante no caso da atividade de pesquisa, tão enfatizada no início do projeto e na fala dos professores.

2. Diferenciar, no projeto pedagógico do curso, as condições para a oferta do curso em turno noturno. É preciso discriminar como serão desenvolvidas as atividades práticas, de pesquisa e de extensão no tempo previsto para a conclusão do curso e ajustar a carga horária semanal de atividades acadêmicas ao que é viável, pedagogicamente, a um curso de oferta noturno;

3. Incorporar, no projeto pedagógico do curso, propostas mais inovadoras de espaços e atividades didáticas que rompam o modelo tradicional de um ensino centrado em aulas expositivas;

4. Incorporar um projeto para os laboratórios de ensino e pesquisa com a explicitação do seu papel no desenvolvimento de habilidades previstas para o profissional e sua vinculação com as disciplinas do curso;

5. Incorporar um projeto do CPPA, definindo sua concepção, missão, objetivos e articulação com outros serviços e cursos oferecidos pela Instituição e com as disciplinas do curso. É preciso buscar caminhos inovadores que não se restrinjam às três áreas tradicionais da psicologia e que explorem, produtivamente, as condições para efetiva articulação com outros serviços (saúde, por exemplo) e a vocação da região;

a) Especificar o projeto de infra-estrutura necessária para a CPPA;

b) Especificar os recursos humanos e materiais necessários.

Tendo em vista que a Mantenedora não acrescentou, até o presente momento, nenhum dado novo, nem com relação à diligência estabelecida pela Comissão de Avaliação, nem com relação ao processo de credenciamento da Instituição, encaminhe-se o presente processo ao Conselho Nacional de Educação com indicação desfavorável ao pleito.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

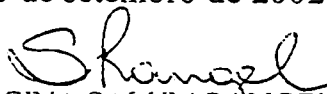
C - Organização curricular.

### III – CONCLUSÃO

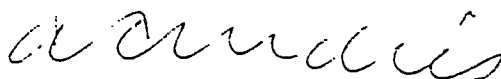
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com indicação contrária à autorização para o funcionamento do curso Psicologia, Licenciatura e Formação de Psicólogo, solicitado por Instituições Trajano Neto Ltda., com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

À consideração superior.

Brasília, 20 de setembro de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
MEC/SESu/DEPES/COSUP



MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO  
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior  
MEC/SESu/DEPES

## ANEXO A

## SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

## A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.014638/97-48

Instituição: Faculdades Integradas Trajano Neto

Endereço: Avenida João XXIII, nº 3749, São Cristóvão, Teresinha/PI

| Curso                                                         | Mantenedora                     | Total vagas/ anuais | Turno(s) funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total                                           | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Psicologia, bacharelado, licenciatura e formação de psicólogo | Instituições Trajano Neto Ltda. | 120                 | Diurno e noturno       | Semestral           | Licenciatura - 2.880 h/a<br>Formação de Psicólogo - 3.600 h/a | 04 anos<br>05 anos  | 08 anos<br>10 anos  |

\* Integralização curricular

## A. 2 - CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO  |                                                                                                                                                                                              |        |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Titulação     | Área do conhecimento                                                                                                                                                                         | Totais |
| Doutores      | Psicanálise e Saúde Mental, Educação                                                                                                                                                         | 02     |
| Mestres       | Educação (03), Bioquímica, Psicologia, Medicina Interna                                                                                                                                      | 06     |
| Especialistas | Psiquiatria Social, Psicologia da Educação, Terapia Ocupacional, Demografia, Administração de Recursos Humanos, Projetos de Automação Industrial, Psicologia Clínica, Orientação Educacional | 08     |
| TOTAL         |                                                                                                                                                                                              | 16     |

A Comissão de Avaliação informou que dentre os docentes indicados para compor o quadro da Instituição, 16,75 seriam contratados em regime de tempo parcial e 83,4% seriam contratados como horistas.



- Rosa
- Ana
- Luis Carlos
- Maria
- Anderson ✓

## CORPO DOCENTE:

| PROFESSOR                                      | TITULAÇÃO                                          | DISCIPLINAS                                                 |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ✓ Maria do Rosário Costa Miranda               | Especialista em Psiquiatria Social                 | Saúde Pública                                               |
| <del>Magna Diniz Bezerra Dimenstein</del>      | Doutora em Psiquiatria, Psicanálise e Saúde Mental | Psicologia da Saúde                                         |
| ✓ Eulineide Launitzen e Lucena                 | Especialista em Psicologia da Educação             | Psicologia Experimental I e II                              |
| <del>Xolefe Loureiro Sena e Silva</del>        | Especialista em Terapia Ocupacional                | Psicologia Geral I e II                                     |
| Olavo Ivanhoé de Brito Barcelar<br>(us)        | Especialista em Demografia                         | Introdução à Antropologia<br>Introdução à Sociologia        |
| ✓ Thais Virginia Sucupira Kanof                | Especialista em Administração de Recursos Humanos  | Psicologia do desenvolvimento I e II                        |
| Gilmar Ferreira do Nascimento<br>(us)          | Especialista em Projetos de Automação Industrial   | Estatística aplicada a Psicologia                           |
| Adeilda Coêlho de Rezende<br>(ru)              | Especialista em Psicologia Clínica                 | Psicologia da Aprendizagem<br>Aprendizagem e Ajustamento    |
| Márcia Regina Barbosa<br>(us)                  | Mestre em Educação                                 | Metodologia Científica<br>Filosofia                         |
| Conceição de Maria Boavista de Almeira<br>(us) | Mestre em Educação                                 | Metodologia<br>Filosofia                                    |
| Maria Salete Linhares Boakari<br>(ru) (us)     | Doutora em Educação                                | Filosofia<br>Aprendizagem e Ajustamento                     |
| ✓ Maria Cláudia Loureiro Alves Muniz Moita     | Especialista em Orientação Educacional             | História da Psicologia<br>Psicologia do Desenvolvimento III |
| Maria das Graças Castelo Branco<br>(ru)        | Mestre em Bioquímica                               | Psicofarmacologia<br>Biologia Humana                        |
| ✓ Maria Mariça Moita Luz                       | Mestre em Psicologia                               | Elementos de Anatomia<br>Fisiologia Humana                  |
| ✓ Antônio de Pádua Ferreira Damaceno           | Mestre em Medicina Interna                         | Elementos de Anatomia<br>Fisiologia Humana                  |
| Ana Valéria Marques Fortes Lustosa<br>(us)     | Mestre em Educação                                 | Psicologia da Personalidade I e II                          |



## CURRÍCULO PLENO

## Curso de Psicologia

## 1º. PERÍODO

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| Biologia                          | 060        |
| Sociologia Geral                  | 060        |
| Psicologia Geral e Experimental I | 060        |
| Estatística Geral e Probabilidade | 060        |
| Metodologia Científica            | 060        |
| História da Psicologia            | 060        |
|                                   | <b>360</b> |

## 2º. PERÍODO

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| Psicologia da Aprendizagem               | 060        |
| Psicologia Geral e Experimental II       | 120        |
| Psicologia do Desenvolvimento I          | 060        |
| Sistema Nervoso: Fisiologia e Morfologia | 090        |
| Introdução à Antropologia                | 030        |
|                                          | <b>360</b> |

## 3º. PERÍODO

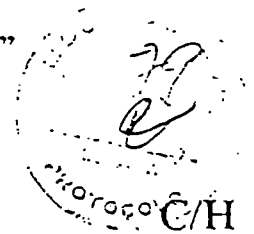
|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Psicopatologia Geral I           | 090        |
| Psicologia do Desenvolvimento II | 060        |
| Psicolinguística                 | 090        |
| Psicologia Social I              | 060        |
| Farmacologia                     | 060        |
|                                  | <b>360</b> |

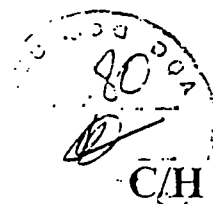
## 4º. PERÍODO

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| Psicopatologia Geral II           | 090        |
| Psicologia do Desenvolvimento III | 060        |
| Psicologia da Personalidade I     | 060        |
| Psicologia Social II              | 060        |
| Psicobiologia                     | 090        |
|                                   | <b>360</b> |

## 5º. PERÍODO

|                                                |            |
|------------------------------------------------|------------|
| Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem | 060        |
| Dinâmica de Grupo e Relações Humanas I         | 120        |
| Psicologia da Personalidade II                 | 060        |
| Processos Cognitivos em Psicologia Social      | 060        |
| Teorias Psicodinâmicas                         | 060        |
|                                                | <b>360</b> |



**6º. PERÍODO**

|                                                       |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| Psicologia e Orientação Vocacional                    | C/H<br>060 |
| Dinâmica de Grupo e Relações Humanas II               | 090        |
| Psicologia Criminal                                   | 060        |
| Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º. graus | 030        |
| Didática Geral                                        | 060        |
| Psicologia Institucional                              | 060        |
|                                                       | <b>360</b> |

**7º. PERÍODO**

|                                                   |            |
|---------------------------------------------------|------------|
| Pedagogia Terapêutica                             | 060        |
| Ética Profissional                                | 060        |
| Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos | 060        |
| Psicologia do Trabalho                            | 060        |
| Psicologia do Excepcional                         | 060        |
| Testes para diagnósticos especiais                | 060        |
|                                                   | <b>360</b> |

**8º. PERÍODO**

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Prática de Ensino                   | 150        |
| Teorias e Técnicas Psicoterápicas I | 060        |
| Monografia                          | 150        |
|                                     | <b>360</b> |

**FORMAÇÃO DE PSICÓLOGOS****9º. PERÍODO**

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| Psicologia Organizacional I                      | 030        |
| Técnicas Projetivas Gráficas e Expressivas I     | 060        |
| Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico I | 060        |
| Teorias e Técnicas Psicoterápicas II             | 060        |
| Estágio Supervisionado I                         | 150        |
|                                                  | <b>360</b> |

**10º. PERÍODO**

|                                                   |            |
|---------------------------------------------------|------------|
| Psicologia Organizacional II                      | 030        |
| Técnicas Projetivas Gráficas e Expressivas II     | 060        |
| Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico II | 060        |
| Rorschach no Diagnóstico Diferencial              | 060        |
| Estágio Supervisionado II                         | 150        |
|                                                   | <b>360</b> |

11/01/2011  
 Legado